

PORTARIA Nº 1373 DE 17 DE JUNHO DE 2015

O Reitor Pro Tempore do Instituto Federal do Paraná, no uso da competência que lhe confere a Portaria/MEC nº 584 de 12/06/2015, publicada no Diário Oficial no dia 15/06/2015, seção 2, página 11,

CONSIDERANDO:

O Decreto nº 7.689 de 02 de março de 2012 que estabelece, no âmbito do Poder Executivo Federal, limites e instâncias de governança para a contratação de bens e serviços e para a realização de gastos com diárias e passagens e o Art. 7º do mesmo Decreto, que delega competência aos dirigentes máximos das entidades vinculadas para autorizar despesas com diárias e passagens referentes aos Incisos I a IV do referido Artigo.

A estrutura a instituir multicâmpus, necessita de integração e interação entre os dirigentes dos Câmpus.

RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar o deslocamento de até 39 (trinta e nove) servidores para os Cursos de Retenção de Tributos na Contratação de Serviços, a serem realizados:

TURMA	PERÍODO	CIDADE	Nº DE PARTICIPANTES
1º	29/06/2015 a 01/07/2015	Curitiba	13
		Londrina	02
2º	01/07/2015 a 03/07/2015	Curitiba	13
		Foz do Iguaçu	05
		Londrina	06

Art. 2º – Para efeito de cadastro no Sistema de Concessão de Diárias e Passagens – SCDP, as diárias e passagens deverão ser lançadas no SCDP pela Unidade Gestora (UG) responsável.

Art. 3º – Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.



ELIO DE ALMEIDA CORDEIRO
Reitor Pro Tempore